

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 22/4/2008, SEÇÃO 2, PÁG. 34.

PORTARIA SG/MPU N.º 17, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 153, de 10/4/1996; considerando o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e da Lei n.º 10.771, de 21/11/2003, bem como o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.0006651/2006-51; e de conformidade a antecipação de tutela concedida na Ação Ordinária n.º 2008.82.00.1073-7, pela 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, constante do Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.003159/2008-96, resolve:

1. NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato DANILO FELIX AZEVEDO, classificado em 4º lugar na listagem geral, em Concurso Público destinado para provimento de cargos do Quadro Permanente do Ministério Público da União, na categoria funcional de ANALISTA, Área PROCESSUAL, Nível Superior, Classe “A”, Padrão I, código AN10100, da Carreira de Analista do Ministério Público da União, para a Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região – Ofício de Patos/PB, do Ministério Público do Trabalho, em vaga da Lei n.º 10.771, de 21/11/2003.

2. A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

CARLOS FREDERICO SANTOS